

**INDICAÇÃO Nº 917/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que a Prefeita de Vitória, realize estudos técnicos e para avaliar a viabilidade de implantação de turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na EMEF Maria Regina Silva, localizada no bairro Inhanguetá, Vitória/ES.

**Protocolo 156 n.º 2026.048.030**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudo para implantação de turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na EMEF Maria Regina Silva, considerando a demanda potencial de jovens, adultos e idosos do entorno que não concluíram a educação básica na idade regular.

A oferta da modalidade EJA nesta unidade escolar representa uma importante estratégia de ampliação do direito à educação, promovendo inclusão social, qualificação educacional e melhoria das condições de empregabilidade da população atendida. Além disso, a implantação da turma contribuirá para reduzir barreiras de acesso, especialmente relacionadas ao deslocamento até outras unidades que ofertam essa modalidade.

Dessa forma, o estudo proposto visa avaliar a viabilidade da implantação, garantindo maior acesso à educação e fortalecendo as políticas públicas de educação inclusiva e continuada no município.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Junho 2026.

**Professor Jocelino**

**Vereador - PT**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003000300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 12/06/2026 18:36

Checksum: **E0F4307C7927792EA1E52612B9FD35531C8DE65F665328ECB5B364D68AC2919C**